

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2014.

SÚMULA: Confere Título de "**CIDADÃO HONORÁRIO**", de Laranjeiras do Sul-Pr, ao Ilustríssimo Senhor **EVANDRO ROGÉRIO ROMAN**, conforme Biografia em anexo.

Art. 1º. É conferido, através deste Diploma Legal, o Título de "**CIDADÃO HONORÁRIO**" ao Ilustríssimo **Sr. EVANDRO ROGÉRIO ROMAN**, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Esportes do Paraná, no período de 2011 a 2014.

Art. 2º. A presente Honraria, é um tributo de homenagem de nossa reconhecida gratidão a esse ilustre cidadão, que muito tem se dedicado em prol de nossa sociedade como um todo, atuando com valoroso esforço e exemplar dedicação em seus variados segmentos, dando assim essa grande parcela de si pelo engrandecimento de nossa sociedade e contribuindo sobre maneira pelo desenvolvimento e progresso deste nosso Município, daí o porque de prestarmos esta singela, mas merecida homenagem.

Art. 3º. O Título em apreço, juntamente com o DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO, de que trata o artigo 1º. deste Decreto, será entregue em SESSÃO SOLENE, deste Poder, em local e data ainda a ser definido.

Art. 4º. Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizado a custear as despesas oriundas do bom e fiel cumprimento do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º. O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 2014.

IVONE PORTELA
Presidenta